



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 013/2019

Altera data de concessão de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, diante dos prazos a serem observados no Processo Administrativo Especial – PAE, instaurado pela Portaria nº 291/2018, conforme descrito no MI nº 003/2019 da SMA/Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório, **ALTERA** data de concessão das férias prevista para o período de 14 de janeiro à 12 de fevereiro de 2019 do Servidor Flávio Valmor Patz – Motorista, Padrão 02, Classe D – Matrícula Funcional nº 37-0/1 – Membro Titular da Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no Estágio Probatório, conforme Portaria nº 233/2015, para o período de 21 de janeiro à 19 de fevereiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração